



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## INDICAÇÃO

**Autor: Vereador Iltemar Ferreira de Queiroz**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras,



13 de janeiro de 2022 09:01:02

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Exmo. Sr. Leonardo Tadeu Bortolin Prefeito Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS), “**indicando aos mesmos a necessidade em implantar uma unidade do (CRAS), Centro de Referência da Assistência Social, que possa atender a população dos Bairros: Tuiuiu, Guterrez e Araras Azul e Vermelha, no Bairro Tuiuiu.**”

### JUSTIFICATIVA:

A intenção da referida proposição é em facilitar o atendimento às pessoas que residem nos mencionados Bairros, e carecem se deslocar a outros Bairros em busca do atendimento. A implantação do (CRAS) representará um grande avanço no Serviço Social que o Município vem desenvolvendo junto à população menos favorecida.

Outra questão é evitar o desconforto dos moradores que necessitam deste atendimento e tem que se deslocarem a outros Bairros quando precisam, e muitas das vezes sem êxito, por ser os Bairros distantes das unidades existentes, o que acaba por dificultar o atendimento a essas famílias precisam da assistência oferecida pelo (CRAS).

Por ser este um benefício de assistência básica garantido Constitucionalmente, é que deve ter mais disponibilidade ao acesso, e com mais eficiência por parte do Poder Público, provendo serviços de Informação, orientação, apoio e inclusão social aos moradores dos Bairros em tela.

Visando a Garantia e a Defesa dos Direitos Fundamentais, coletivos e difusos, o Gestor Público deve ofertar serviço socioassistencial promovendo a integração e a articulação das Políticas Públicas, programas e ações voltadas ao Benefício Social dos Municípios.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Sala das Sessões, 04 de Janeiro de 2022.

**ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ**  
VEREADOR (DEM)